



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1091/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023153/2022-61, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 06/03/2023, a Portaria nº 1091/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 07/11/2022, que autorizou o servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 161/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 01 de Março de 2023.